



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 519/2025**

Processo Número: **47693/2025** | Data do Protocolo: 17/11/2025 18:44:10



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340033003200370033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requiro que se officie ao sr. Guilherme Muraro Derrite, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, ou quem lhe faça as vezes, requisitando-lhe esclarecimentos acerca da atuação do órgão em relação à atuação de integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo no episódio ocorrido na Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI) Antônio Bento, no bairro do Caxingui, em 12 de novembro de 2025. O fato, amplamente divulgado pela imprensa, envolveu a entrada de quatro policiais militares fortemente armados – incluindo um que portava uma metralhadora – na referida unidade de ensino infantil. A ação foi desencadeada por uma queixa de um pai de aluna que se incomodou com o conteúdo de uma atividade pedagógica sobre orixás.

Diante da gravidade do ocorrido e da necessidade de transparência perante a sociedade paulista, solicitamos as seguintes informações:

### 1. Sobre o Despacho e a Motivação da Ocorrência:

- a) Qual foi o teor exato da solicitação ou queixa que motivou o envio da guarnição à EMEI Antônio Bento?
- b) A guarnição que atendeu a ocorrência era especializada (como a Ronda Escolar) ou era uma guarnição de patrulhamento comum? Caso não fosse a Ronda Escolar, qual foi a justificativa operacional para o seu deslocamento?
- c) Houve avaliação prévia por parte do comando de operações ou do oficial de plantão sobre a pertinência e a proporcionalidade do envio de uma guarnição fortemente armada para uma escola de educação infantil?

### 1. Sobre a Conduta dos Agentes no Local:

- a) É procedente a informação de que os policiais adentraram a escola portando uma metralhadora? Em caso afirmativo, qual o protocolo operacional que autoriza a entrada de tal armamento em um ambiente repleto de crianças em tenra idade?
- b) É verdadeiro que os policiais afirmaram à direção da escola que a atividade pedagógica configurava "ensino religioso" e que a criança estava sendo obrigada a ter acesso a um conteúdo religioso diverso do de sua família? Qual a fundamentação legal e doutrinária que embasaria tal interpretação por parte dos agentes de segurança pública? Qual formação doutrinária permite que policiais militares assumam o papel de censores de conteúdo educacional, interpretando atividades sobre cultura e religiosidade africana como "ensino religioso" proselitista?
- c) Que medidas foram tomadas pela guarnição para minimizar o impacto e o temor das crianças e dos funcionários durante a abordagem, considerando o caráter hostil relatado por testemunhas?

### 1. Sobre as Consequências e o Apoio às Vítimas:

- a) A Secretaria tem conhecimento de que a diretora da escola passou mal em decorrência do episódio e precisou ser afastada do local? Que providências a SSP tomou ou pretende tomar para apurar os danos morais e psicológicos causados à comunidade escolar?
- b) A SSP considera adequada a sua nota oficial, que minimizou os fatos e, ao afirmar que eventuais abusos devem ser denunciados à corregedoria, parece transferir a responsabilidade da apuração para as vítimas, demonstrando desprezo pela situação traumática vivenciada?

### 1. Sobre as Medidas Disciplinares e Corretivas:

- a) Foi instaurado algum Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou procedimento interno na Corregedoria da PM para apurar a conduta dos policiais envolvidos? Em caso afirmativo, qual o número e





o estágio atual do procedimento? Em caso negativo, qual o motivo?

b) A SSP e o Comando da Polícia Militar consideram que a atuação da guarnição foi adequada, proporcional e estrita aos protocolos estabelecidos para situações em unidades escolares?

c) Que medidas de caráter pedagógico e doutrinário serão adotadas junto à corporação para evitar que situações semelhantes, de clara intimidação em ambiente escolar, voltem a ocorrer?

### **Justificativa**

A intervenção de quatro policiais militares fortemente armados - incluindo um portando uma metralhadora - na Escola Municipal de Ensino Infantil Antônio Bento, no Caxingui, em 12 de novembro de 2025, representa um episódio de extrema gravidade que demanda explicações transparentes e urgentes por parte da Secretaria de Segurança Pública.

O fato de esta ação ter sido desencadeada por uma queixa particular sobre o conteúdo pedagógico de uma atividade sobre orixás levanta sérias questões sobre o uso proporcional da força estatal e a invasão do espaço escolar. Uma escola de educação infantil, ambiente destinado ao acolhimento e desenvolvimento de crianças na primeira infância, foi transformada em cenário de intimidação policial, causando trauma em crianças, funcionários e a diretora, que precisou ser afastada do local após passar mal.

A postura da SSP, que em nota oficial minimizou os fatos e transferiu a responsabilidade da apuração para as vítimas, demonstrando desprezo pela situação traumática vivenciada, apenas agrava a gravidade institucional do caso.

A intervenção de agentes de segurança pública fortemente armados em uma escola de educação infantil, para discutir o conteúdo de uma atividade pedagógica, é um evento de extrema gravidade que demanda explicações claras e transparentes. A sociedade paulista precisa ter a certeza de que sua força policial atua com estrita observância à legalidade, à proporcionalidade e ao respeito incondicional aos direitos humanos e ao ambiente escolar.

Este não é um caso isolado, mas sim um sintoma preocupante da militarização de espaços civis e da intolerância religiosa institucionalizada. Como parlamentar eleito pelo povo paulista, tenho o dever constitucional de fiscalizar os atos do Executivo e exigir transparência sobre ações que afetam diretamente a segurança, a educação e o bem-estar de nossas crianças.

A credibilidade da Polícia Militar e da própria Secretaria de Segurança Pública está em jogo. Somente com um amplo esclarecimento dos fatos e a adoção de medidas corretivas adequadas será possível restaurar a confiança da sociedade na atuação das instituições de segurança pública do Estado de São Paulo.

Contamos com o pronto e detalhado atendimento deste requerimento.

**Maurici**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003900370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurici** em 17/11/2025 18:18

Checksum: **5880D5DA0400F3FAB81F61AA8B228689FD96067906802294A780ACE0155CE26C**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360036003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.